

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DA DÍVIDA ATIVA**

**Certidão**  
Certidão que o presente ato, foi  
publicado no 'PLACARD' o referido  
é a expressão da verdade  
Águas Lindas de Goiás - GO  
05 / 06 / 2017

  
**Maria das Reis G. Rocha**  
Dgn. de Dívida Ativa  
Matrícula Nº 4206

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA nº 011/2017**

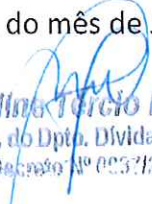
A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, por meio do Departamento da Dívida Ativa do Município de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas competências e em conformidade com artigo 439, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 003/2014, de 30 de dezembro de 2014 e alterações (Código Tributário Municipal) e § 3º, inciso II do artigo 198, da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), **NOTIFICA/INTIMA** o contribuinte abaixo relacionado, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer no prazo de 15 (QUINZE) dias contados a partir desta publicação, para regularizar seu débito da receita da dívida ativa não tributária, referente ao crédito inscrito no mês de junho de 2017.

Encerrado o procedimento administrativo para recebimento do crédito tributário, o Departamento da Dívida Ativa encaminhará a Certidão da Dívida Ativa Municipal (CDAM) à Procuradoria Geral do Município para cobrança judicial.

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

N.	CONTRIBUINTE	CPF	PROC. ADM	IMP. DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO	LIVRO DA DÍVIDA ATIVA
01	GERALDO MESSIAS QUEIROZ	457.320.356-72	2017016399	ACÓRDÃO AC N.º 05643/2014 e PROCESSO N.º 18996/2011 – TCM/GO	LIVRO 201712106 PAG. 1 LINHA 1

Departamento da Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em Águas Lindas de Goiás, aos 05 dias do mês de Junho de 2017.

  
**Celina Tarcio Rosa**  
Ch. do Dpt. Dívida Ativa  
Decreto Nº 003/2017

**PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.  
DISPONIBILIZE-SE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.AGUASLINDASDEGOIÁS.GO.GOV.BR](http://WWW.AGUASLINDASDEGOIÁS.GO.GOV.BR).**